



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Enfermeiro - 40 h, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.339,37 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), o servidor municipal concursado **ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.